



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEI Nº 048/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Estudantes de Rancho Alegre – AERA.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE RANCHO ALEGRE – AERA** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.616.866/0001-82, com Registro no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos sob nº 711 do livro A-1, e alteração sob nº 1188 do livro A-10, com sede à Avenida Brasil 22, fundos, centro, na cidade de Rancho Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 022/2005, de 05 de maio de 2005.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 21 de março de 2006.

DALVO LÚCIO MOREIRA

Prefeito